Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 953 DE 1º DE SETEMBRO DE 1978

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DESIGNA SEUS MEMBROS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais e especialmente no que dispõe a Lei Municipal nº 944 de 08 de fevereiro de 1967,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Valores Venais de Imóveis, do município de Erechim.

Art. 2º - Compete a Comissão de Avaliação de Valores Venais de Imóveis, apurar o valor venal dos imóveis predial e territorial urbano, para fins de tributação no exercício de 1979, e estudar e fixar os preços básicos e unitários do metro quadrado de terrenos e edificações do Município.

Art. 3º - Para efeitos de apuração do valor venal dos imóveis, situadas nas á - reas urbanas ou urbanizáveis do Município, será elaborada a Planta de Valores Venais de Terrenos e a Tabela de Avaliação de Edificações.

Art. 4º - A referida Comissão será formada pelas seguintes pessoas:

EDI SCOLARI . . . Representante do Setor Imobiliário
ANTÔNIO FERRETO . Representante do Clube de Diretores Lojistas
CÍCERO CARLOTTO . Representante da Sociedade dos Engenheiros de Erechim.
JÚLIO C.ZANELLA . Representante da Prefeitura Municipal de Erechim.
RENATO CORRADI. . Representante do Setor Imobiliário
FERNANDO TESTA. . Representante da As. Comercial e In. de Erechim.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS. 1º de SETEMBRO DE 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração.